



DECRETO Nº 926/2026
DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Altera os Decretos 392/2023, 411/2023, 487/2024 e 632/2025 e o 704 /2025 para nomear representantes de pais e da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica desse Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 569 de 30 de dezembro de 2010 e preceitos normativos da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Altera os Decretos 392/2023, 411/2023, 487/2024 e 632/2025 e o 704 /2025 para nomear representantes de pais e da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE para a complementação do mandato de quatro anos a partir de 23 de maio de 2023, conforme composição relacionados abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Angelina Libania dos Santos

CPF: 908.XXX.XXX-87

Suplente: Viviane Batista Santos

CPF: 963.XXX.XXX-04

II – Representantes dos Docentes, Discentes e demais trabalhadores na área de Educação

Titular:

CPF: Rosangela de Souza Santos Arimatéa

CPF: 906.XXX.XXX-00

Suplente: Adriana Alexandre dos Santos

CPF: 695.XXX.XXX-87

Titular: Álvaro Cardoso da Silveira

CPF: 054.XXX.XXX-75

Suplente: Mayra Chistine Nunes Santos

CPF: 025.XXX.XXX-44

III – Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Maria Severina da Silva Santos

CPF: 101.XXX.XXX-24

Suplente: Edinalva de Jesus Santana

CPF: 325.XXX.XXX-13



Titular: Julia Damiana de Jesus Santos
CPF: 061.XXX.XXX-55
Suplente: Kaylane Lima da Silva
CPF: 099.XXX.XXX-17

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Carivalda Ribeiro Sousa
CPF: 336.XXX.XXX-49
Suplente: Maria José Alves dos Santos
CPF: 463.XXX.XXX-87
Titular: Maria Severina da Silva Santos
CPF: 101.XXX.XXX-24
Suplente: Edinalva de Jesus Santana
CPF: 325.XXX.XXX-13

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

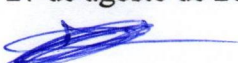
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 27 de agosto de 2026.


JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento